

A tributação das sociedades cooperativas

Guilherme Spillari Costa

Resumo: Tem este artigo o objetivo de debater de forma sucinta a tributação das sociedades cooperativas, que deve ocorrer, conforme previsão constitucional do artigo 146, III, *c*, mediante um adequado tratamento tributário. No intuito de diferenciar a sociedade cooperativa das demais, foi realizada uma análise da sua evolução legislativa no Brasil, atribuindo-se maior ênfase ao ato cooperativo e sua relação com o sistema tributário constitucional. Após, são apresentados os institutos da lei complementar e o adequado tratamento tributário, e, em cada uma das análises realizadas, são trazidos julgados do Supremo Tribunal Federal que demonstram o entendimento da matéria no dia a dia.

Palavras-chave: Sociedades cooperativas. Ato cooperativo. Adequado tratamento tributário.
